



Camara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0855/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0855/1996 DE 03/12/96

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOKURA

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominada, situado na
Vila Progradior, Pca Yasuo Yamamoto, e da outras
providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:31:13

00000015032-00



ARQUIVADO EM 02/01/97

REGINA APARECIDA DOS
Santos - 01-0855-00000015032-00



Câmara Municipal de

224

Folha n.º	03	de proc.
n.º	855	1996

São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

03 DEZ 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PO. JUS, MEZLOREM-A.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FINANÇAS E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Tomás Riera
PRESIDENTE

Fica denominado "Praça Yasuo Yamamoto" o logradouro público inominado situado na Rua Doutor Antonio Batista Pereira - Quadra 592 - Setor 101 na Vila Progredior - Distrito do Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1996.

Aurélio Nomura
AURÉLIO NOMURA

SEÇÃO DE REVISÃO

03 DEZ 1996

-DT. 10-

JLS/YAMAMOTO

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

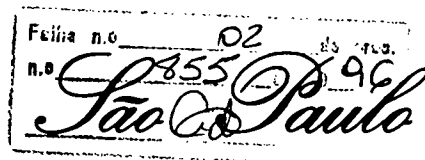
24

08/05/96 a ()



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA



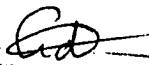
Yasuo Yamamoto nasceu no Japão em 11 de novembro de 1924. No Brasil formou-se em Engenharia pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie em 1951.

Na atividade profissional projetou aproximadamente a estrutura de 2427 obras, situando-se entre elas os edifícios do Ministério da Fazenda em São Paulo, a Sede do Instituto Brasileiro do Café, em Santos, o Edifício Duque de Caxias para o Ministério do Exército, além de diversas obras públicas e particulares em todo o país.

Cidadão atuante e participativo, exerceu diversos cargos na comunidade paulistana de cujo o trabalho resultaram inúmeras contribuições ao crescimento de nossa cidade.

Alinham-se entre os cargos ocupados no decorrer de sua vida, os cargos de Diretor Financeiro da Igreja Metodista Livre - Concílio Nikkei, Vice-Presidente e Responsável Técnico da Construção da nova Sede da Sociedade Beneficente da Casa da Esperança em Itaquaquecetuba, Presidente de Associação Assistencial e Cultural Shiga-Ken do Brasil, Diretor dos Conselhos Deliberativos da Aliança Cultural Brasil-Japão e da Associação Cultural Shuzan do Brasil.

Foi, ainda Diretor, Diretor-Executivo, Diretor-Gerente e Vice-Presidente da Beneficência Nipo-Brasileira e Diretor Presidente do Escritório Técnico Estecal atividade que exerceu até seu passamento em 6 de outubro do decorrente ano.

Folha n.º	03	de	proa.
n.º	855	da	96
			

CURRICULUM VITAE

Yasuo Yamamoto, brasileiro naturalizado, engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie no ano de 1951, exerceu o cargo de diretor presidente do Escritório Técnico Estecal Ltda., com sede na cidade de São Paulo, até o seu passamento em 6 de Outubro de 1996. Projetou aproximadamente as estruturas de 2427 obras, entre elas os edifícios do Ministério da Fazenda em São Paulo, sede do I.B.C. em Santos, Edifício Duque de Caxias para o Ministério do Exército, além de diversas obras públicas e particulares em todo o país.

Casado com Dra. Felicia Watanabe Yamamoto, brasileira, cirurgiã dentista, formada pela Universidade de São Paulo. Pai de 2 filhos e de 2 filhas, sendo três engenheiros civis e uma médica.

Exerceu os seguintes cargos:

a) Diretor financeiro da Igreja Metodista Livre- Concílio Nikkei no período de 1973-1981;

b) Vice-presidente e Responsável Técnico da Comissão de Construção da nova sede da Sociedade Beneficente Casa da Esperança, no município de Itaquaquecetuba, São Paulo, no período de 1977-1978;

c) Presidente da Associação Assistencial e Cultural Shiga-ken do Brasil no período de 1979-1982;

Folha n.º	04
n.º	355 da 9 96
<i>Ad</i>	

Na sua gestão foi assinado o tratado de Irmandade entre o Estado do Rio Grande do Sul e Província de Shiga do Japão, incrementando sobremaneira o intercâmbio cultural entre os dois povos;

d) Membro do Conselho Deliberativo da Aliança Cultural Brasil-Japão, tendo ocupado o cargo de Conselho Fiscal;

e) Membro do Conselho Deliberativo da Associação Cultural Shuzan do Brasil;

f) Membro do Conselho Deliberativo da Associação de Musicoterapia;

g) Diretor da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa no período de 1981-1982;

h) Diretor secretário da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa no período de 1983-1986;

i) Membro do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo-Brasileira em 1982;

j) Diretor da Beneficência Nipo-Brasileira no período de 1983-1984;

k) Diretor executivo da Beneficência Nipo-Brasileira no período de 1985-1986;

l) Diretor gerente da Beneficência Nipo-Brasileira no período de 1987-1988.

m) Vice-presidente da Beneficência Nipo-Brasileira;

n) Vice-presidente da Comissão Administrativa da Beneficência Nipo-Brasileira;

o) Presidente da Comissão da Construção do Pavilhão Jinnai.

São Paulo, 22 de novembro de 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 855 de 1996 04/12/96 (a) Ed

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-12-96

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

05/12/96

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/12/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

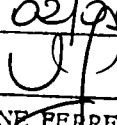
Ao Nobre Varão
para relatar.

em 06 de dezembro de 1996
na 19.ª Sessão da Comissão de Constituição e Justiça

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	08 fs.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

09

Em

10 03 97

(a)

ELIENAI LOPES CORREIA
Seção Técnica - Substituto



Folia n.º	09	do proc.
n.º	855	de 19 96

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-0210/1997

Requeiro, regimentalmente, o desarquivamento dos Projetos de autoria dos vereadores da Bancada do PSDB, conforme relação abaixo discriminada:

Vereador Alberto Hiar

PL- 352/94
PL-438/94
PL- 462/94
PL- 532/94
PL- 372/95
PL- 373/95
PL- 402/95
PL- 423/95
PL- 619/95
PL- 785/95
PL- 822/95
PL- 1243/95
PL- 1301/95
PL- 297/96
PL- 298/96
PL- 458/96
PL- 504/96
PL- 505/96
PDL- 40/96
PDL- 43/96
PDL- 62/96

Vereador Aurélio Nomura

PL- 855/96
PL- 834/96
PL- 722/96
PL- 271/96
PL- 270/96
PL- 4/96
PL- 1262/95
PL- 1202/95
PL- 1153/95
PL- 1101/95
PL- 924/95
PL- 858/95
PL- 708/95
PL- 707/95
PL- 706/95
PL- 705/95
PL- 648/95



Folha n.º	10	do proc.
n.º	855	19 96

Câmara Municipal de São Paulo

PL- 564/95
PL- 559/95
PL- 449/95
PL- 287/95
PL- 244/95
PL- 243/95
PL- 242/95
PL- 54/95
PLO- 1/95
PR- 31/95
PDL- 25/95
PL- 616/94
PL- 504/94
PL- 304/94
PL- 177/94

PL- 176/94
PL- 173/94
PR- 7/94
PL- 758/93
PL- 667/93
PL- 632/93
PL- 239/93

Vereador Gilson Barreto

PL- 671/96
PL- 670/96
PL- 667/96
PL- 665/96
PL- 573/96
PL- 512/96
PL- 449/96
PL- 448/96
PL- 403/96
PL- 2/96
PL- 1578/95
PL- 1209/95
PL- 1208/95
PL- 1076/95
PL- 771/95
PL- 770/95
PL- 756/95
PL- 724/95
PL- 564/95
PL- 532/95
PL- 428/95
PL- 426/95
PL- 293/95
PDL- 32/96
PDL- 124/95



Folha n.º	11	do proc.
n.º	855	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Nelson Proença

PDL- 57/96
PL- 827/96
PL- 754/96
PL- 663/96
PL- 86/96

Vereador Roberto Tripoli

PL- 389/96
PL- 188/96
PL- 732/93
PLO- 3/93
PLO- 4/94

BANCADA DO PSDB

PL- 570/96 - Parcelamento uso e ocupação do solo - Z8-003 - Complexo Carandiru.

PL- 839/96 - Anistia do débito tributário referente a alíquota do IPTU de 1992.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1997


ROBERTO TRIPOLI
Vereador Líder do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.0855 de 19 96 10 03 97 (a)

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 10 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

A Com. de Const. e Justiça

12103197

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/03/97 às 15 hs.

Ao Nobre Vereador MARIA HELENA
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
am 17 de 03 de 1997.

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE C. F. O. L. O.	
SEGUE, Juntado nesta data <u>13/03/97</u> <u>[Assinatura]</u>	
folha nº <u>13</u>	<u>103/04/97</u> <u>[Assinatura]</u>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
N.º	855	de
O	funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0855/96, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (YASUO YAMAMOTO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0855/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 06 e 07, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 01/04/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFERTE

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em, 03/04/97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
03/04/97 - 12:30h
Maria Lerys

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

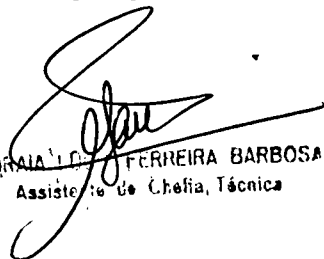
03.04.97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

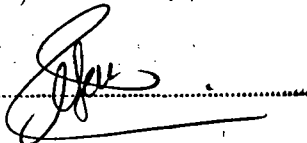
Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

04.04.97


SORAIA D. FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe, Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento a papel de informação
rubricado no 142167
Em 14/04/97





Folha n.º	14	do proc.
N.º	855	de 19 96
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0047/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 855/96 de autoria do Vereador Aurélio Nomura - que denomina logradouro público inominado situado na Vila Progredior - Distrito do Morumbi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 855/96, do croqui de fls. 06/07 e do despacho da comissão solicitante de fl. 13.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 15	do proc.
N.º 855	de 19 96
O funcionário	

São Paulo, 04 de abril de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 047/97 , de
04-04-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 855/96 , de autoria do Vereador Aurélio
Nomura.

Anexo: xérox do PL 855/96, dos croquis e do despacho
da comissão solicitante.

RECEBI EM
8 / 4 / 97

Eliete C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

167

do processo nº 855 de 19 96, 14, 04, 97 (a)

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/04/98

[Handwritten signature]
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/97 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 12

Em 27/05/97 às 8:32

(a)




Folha n.º 12	do proc.
N.º 855	de 1996
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo

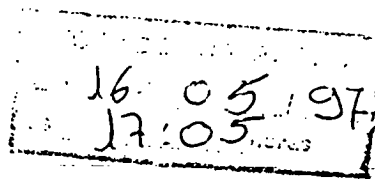
São Paulo, 16 de maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

065/97

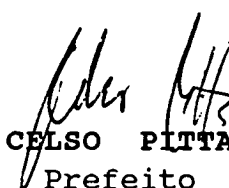
15 - DOCREC
15-0067/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/05/97

MJ
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 20/5/97 às _____ hs.

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar



Folha n.º	18	do proc.
N.º	855	de 19 96
O funcionário	S.	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 855/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0047/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 065/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
N.º 855 de 1996
O funcionário

folha de informacao n.º 9

do... n.º 14.20.000-7 em 22/04/97. (a)...

ROSA MIRANDA
CASA

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .855/96 MEMO ATL : 3.075/96 A.NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 43.046-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC DESEMBARGADOR YOUNG DA COSTA MANSO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.524/94

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC YASUO YAMAMOTO

HOMONIMIA : NAO

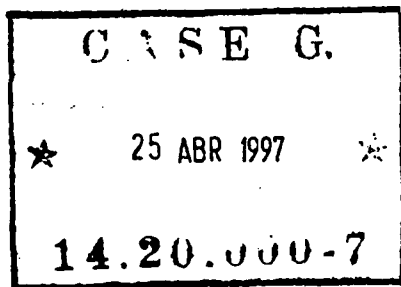
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90 E 11.419/93.

22/04/97



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha n.º 80 do proc.
N.º 855 de 19 96
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º -10-

do Processo n.º 59.000.825-97*66

em 29/04/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
G.º Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 855/96.

INFORMAÇÃO : 179/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. trinta e quatro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30/04/97

ENHO. JOSE ANTONIO VAS SAMPAYO
Diretor de Assessoria Técnica
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
<u>30 04 97</u>
ENTRADO
<u>R</u>

mb.f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc
N.º 855 de 1996
O funcionário

Folha de informação n.º 11

do Processo.nº 59-000.825-97*66 em 06/05/97

(a) . *[Signature]*
REGINA MOTA CUNHA
Ass. Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 855/96

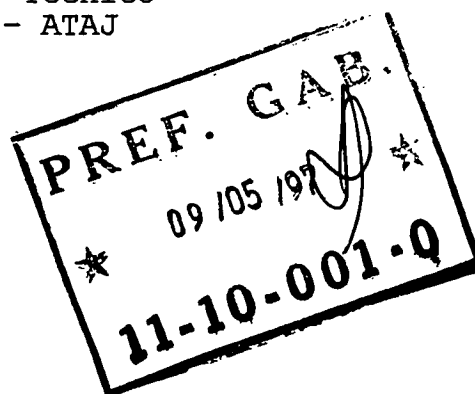
SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE, sobre
o Projeto de Lei nº 855/96.

07 / maio / 97
[Signature]
Arq SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

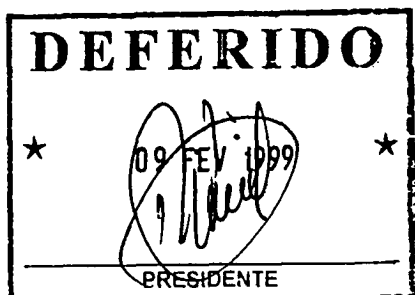
Se Guem, juntados nesta data para as informações
documentais rubricados são

folhas de n.º 22 / 11/02/99 a) *MM*



Folha N.º 22 do proc.
N.º 855 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0077/1999

REQUEIRO, nos termos do artigo 223, VI, c/c artigo 274, III, "a", do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 855/96, que "denomina logradouro público inonimado situado na Vila Progredior - Distrito do Morumbi".

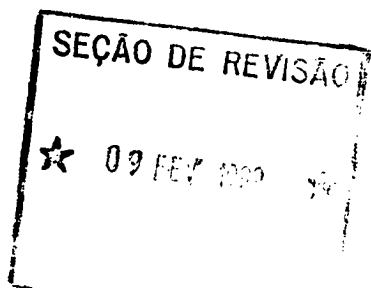
Justifica-se o presente requerimento por ter-se verificado que o logradouro referido no projeto -- que ainda não recebeu nenhum parecer -- já possui denominação.

COMISSÃO DE REVISÃO

REQUEIRO, outrossim, na conformidade do artigo 223, VII, sejam desentranhados do respectivo processo os documentos de fls. 3 e 4 ("curriculum vitae") e fls. 5 (certidão de óbito), necessários para instruir outro projeto de lei a ser apresentado, dando a pretendida denominação a outro logradouro público.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador
-PSDB-



A Com. de Const. e Justiça

10 / 2 / 99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Pec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/02/99 às 11:00 hs.

AO DT.94.

11/02/99

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 10.03.97

Arquivado novamente em 12.02.99

Cl 22 Fls. ° O Func° UF

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT.94